



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## RELATÓRIO DE GESTÃO DE RECURSOS – EMENDA ESPECIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concedente/ Nº da Emenda/Indicação	Data de disponib. do recurso	Órgão Executor e Gestor responsável	Objeto	Valor e Grupo de Despesa	Banco e conta corrente
Dep. Fed. Luiz Fernando Faria - Emenda Individual - Transferências com Finalidade Definida - 202524820003	02/01/2026	Departamento de Saúde - Alex Ferreira	Veículo de Transporte Sanitário (com acessib. - 1 cadeirante)	R\$385.723,00 - Investimento	Banco do Brasil 25475-4

O Município recebeu recursos oriundos de emenda parlamentar federal destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, com aplicação prevista na aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos têm por finalidade ampliar e qualificar a estrutura de transporte da rede municipal de saúde, contribuindo para o deslocamento de pacientes, equipes de saúde, insumos e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população.

Até a presente data, não houve execução financeira dos recursos recebidos, como demonstram os extratos anexos. Contudo, os valores permanecem integralmente depositados em conta específica e aplicados em instituição financeira oficial, em conformidade com as normas de gestão fiscal e financeira aplicáveis aos recursos públicos, assegurando sua preservação e a obtenção de rendimentos financeiros.

Os rendimentos financeiros auferidos pelas aplicações são incorporados ao saldo da conta específica e permanecerão vinculados à mesma finalidade da transferência, sendo utilizados em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos do repasse.

Ressalta-se que a não utilização dos recursos até o momento decorre exclusivamente da necessidade de observância dos procedimentos legais e administrativos que garantem a correta aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar aquisição que atenda adequadamente às necessidades da rede municipal de saúde e proporcionem a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Dessa forma, certifica-se que os recursos permanecem preservados, aplicados e disponíveis para execução, inexistindo qualquer utilização em desacordo com a finalidade pactuada, estando o Município adotando todas as medidas necessárias para sua aplicação eficiente e transparente em benefício dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Paraisópolis, 26 de junho de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ALEX FERREIRA**  
Diretor de Saúde